



CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
APROVADO EM 10 TURNO
NO DIA 31/07/2020
[Assinatura]
Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL *[Assinatura]* Secretário

CASA MARIA DO SOCORRO MELO

CACIMBAS-PARAÍBA

CNPJ:08.579.973/0001-39

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

cmcacimbas@bol.com.br – (83) 996767788

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, por volta das quatorze horas e cinquenta e dois minutos da tarde deu início a sessão extraordinária, realizada na escola municipal Tertulino Cunha devido às normas de saúde vigente quanto ao covid-19. Verificada a existência de quórum por meio do livro de presença, ausente apenas a vereadora Eliziana Arruda Cruz por motivos de saúde, o vereador-presidente José Pereira Oliveira dispensou à leitura da ata da sessão anterior devido solicitação de todos os edis presentes. Posteriormente pediu para que um funcionário da câmara realizasse a leitura dos informes, em seguida, nomeou o vereador José Rogério como primeiro secretário da mesa diretora e o vereador Pedro Martins como segundo devido ao pedido de renúncia da mesa diretora por parte do vereador Kelson Batista, após isso, foram lidos os projetos de leis a serem apreciados, quais sejam: Projeto de Lei nº 09/2020, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Exercício 2021; Projeto de Lei nº 11/2020 que autoriza abertura de crédito especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências; Projeto de Lei nº 12/2020 que autoriza o Município de Cacimbas/PB, diante da situação de emergência e/ou calamidade pública e que haja a suspensão de aulas em função disso, a fornecer de forma individualizada os ingredientes da merenda escolar, fruto de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação – FNDE, para as famílias dos respectivos alunos e dá outras providências; Projeto de Lei nº 13/2020 que autoriza a contratação por tempo determinado por excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, para atender à situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus (COVID19), declarada pelos decretos municipais de números 008/2020, de 02 de abril de 2020 e 010/2020 de 06 de abril de 2020, a concessão em caráter excepcional, temporário e provisório, de gratificação legal aos servidores municipais efetivos que estão trabalhando diretamente no enfrentamento ao novo corona vírus e dá outras providências. Depois de lidas as matérias anteriormente expostas, foram debatidas pelos vereadores Cícero Bernardo, Kelson Batista, Paulo Araújo e José Rogério, e colocadas em votação, sendo todas aprovadas pelos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão extraordinária e lavrou-se a ata que vai assinada pelo vereador-presidente, pelo vereador-secretário e demais vereadores que assim o queiram. Poder Legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 24 de junho de 2020 as 15:32 horas.

Presidente:

[Assinatura de José Rogério]

Secretário:

[Assinatura]